



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Construindo Uma Nova História"



PROJETO DE LEI Nº. 118 /2018

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
PRÓPRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal de Guarapari **SANCIONA** a seguinte:

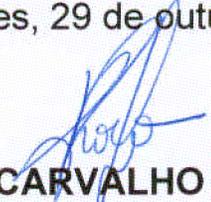
LEI:

Art. 1º. Fica denominada Centro Municipal de Saúde **ARLINDA MARIA JUNQUEIRA VIONEL**, o próprio municipal localizado na Rua Linhares, nº 146 - Muquiçaba, Guarapari – ES.

Art. 2º. As despesas para a confecção da referida placa indicativa, ficará por conta de dotações próprias do Poder Executivo.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2018.


KAMILLA CARVALHO ROCHA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 01 NOV. 2018

PROCOLO Nº

2657